



Índice

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA	2
AVISO DE EXONERAÇÃO	2
PORTARIA Nº. 233/2025	2
PORTARIA Nº 280/2025	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 281/2025	2
PORTARIA Nº 282/2025	3
PORTARIA Nº 217/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025.....	3



Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 014/2025 A Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que tem interesse na contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais de interesse da Banda Musical do município de Davinópolis - MA. Oportunidade no qual a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. O Limite para apresentação da Proposta de Preços é de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso. Caso hajam interessados, estes deverão enviar e-mail para o endereço eletrônico: cpldavinopolisdavinopolis@gmail.com, entrar em contato através do telefone (99) 99164 2777, ou, ainda, entregar sua proposta no endereço acima mencionado, das 07:30 às 13:30 horas. Davinópolis-MA, 19 de maio de 2025. Zélia Gonçalves de Lima dos Reis Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Onykley Fatiano Domingos Soares

Diretor do Setor de Compras e Licitações

Código identificador: pj8wqz6kgdw20250519130506

AVISO DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 233/2025

PORTARIA Nº. 233/2025

DE 01 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica, RESOLVE: Art. 1º Exonerar MARIA ODILIA RABELO DOS ANJOS do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao primeiro dia do mês de abril de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Helena Thawane Anbrosio Alves Pereira

Departamento de Comunicação

Código identificador: njsssrfrm6l20250519190556

PORTARIA Nº 280/2025

PORTARIA Nº 280/2025

DE 19 DE MAIO DE 2025. DISPÕE SOBRE A

EXONERAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOSÉ GONÇALVES LIMA, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica, RESOLVE: Art.1º Exonerar RÔMULO DA SILVA TORRES do Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DESTE MUNICÍPIO. Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao décimo nono dia do mês de maio de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Helena Thawane Anbrosio Alves Pereira

Departamento de Comunicação

Código identificador: pstrjlxvnk20250519190519



PORTARIA**PORTARIA Nº 281/2025**

PORTARIA Nº 281/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOSÉ GONÇALVES LIMA, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica, RESOLVE: Art.1º Nomear RÔMULO DA SILVA TORRES ao Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DESTE MUNICÍPIO. Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao décimo nono dia do mês de maio de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Helena Thawane Anbrosio Alves Pereira

Departamento de Comunicação

Código identificador: tsirt3xjlw20250519190516

PORTARIA Nº 282/2025

PORTARIA Nº 282/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025. DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECER DO CONTROLE INTERNO NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à obrigatoriedade de controle prévio de regularidade dos atos administrativos que envolvam licitações e contratos; CONSIDERANDO o disposto no art. 147 do Decreto Municipal nº 001/2024, que regulamenta a atuação do Controle Interno na análise dos procedimentos de contratação no âmbito municipal; CONSIDERANDO a existência de servidor efetivo, com formação técnica compatível e nomeado para exercer a função de Diretor do Departamento de Análise de Licitações e Contratos, unidade vinculada ao Controle Interno Municipal; CONSIDERANDO a necessidade de garantir celeridade e regularidade na tramitação dos processos administrativos, com observância aos princípios da legalidade, eficiência, segregação de funções e interesse público; RESOLVE: Art. 1º Delegar ao servidor RÔMULO DA SILVA TORRES, ocupante de cargo efetivo e atualmente nomeado para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Análise de Licitações e Contratos, a atribuição de emitir parecer técnico do Controle Interno nos processos de contratação. Art. 2º O parecer de que trata esta Portaria deverá versar sobre a regularidade formal do processo administrativo, conforme disposto no art. 147 do Decreto nº 001/2024, observando-se os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade e economicidade. Art. 3º Esta delegação não exclui a competência da Controladoria-Geral ou de outro órgão central de controle, que poderá avocar o exame de qualquer processo ou reavaliar os atos praticados, a qualquer tempo. Art. 4º As despesas decorrentes da presente delegação correrão à conta da dotação orçamentária própria. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao décimo nono dia do mês de maio de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Helena Thawane Anbrosio Alves Pereira

Departamento de Comunicação

Código identificador: fz0ukrhtjt20250519190520

PORTARIA Nº 217/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 217/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA A SERVIDOR EFETIVO PARA EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O PREFEITO



MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui o princípio da segregação de funções no âmbito das contratações públicas; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 144 a 148 do Decreto Municipal nº 001/2024, que regulamenta a atuação do órgão de assessoramento jurídico específico para licitações e contratações no Município de Davinópolis; CONSIDERANDO a necessidade de garantir celeridade e regularidade jurídica aos procedimentos de contratação administrativa, sem prejuízo da segurança jurídica e do controle interno; CONSIDERANDO a existência de servidor efetivo, regularmente investido no cargo de advogado público municipal, com competência técnica e legal para desempenhar a função de emissão de pareceres jurídicos; RESOLVE: Art. 1º Delegar ao servidor ELIAS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Advogado, a atribuição de emitir pareceres jurídicos nos processos de licitação, contratação direta por dispensa e inexigibilidade, convênios, termos de adesão e demais ajustes administrativos, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal. Art. 2º Os pareceres jurídicos emitidos pelo servidor delegado deverão observar os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais normas pertinentes, sendo considerados como manifestação oficial do órgão jurídico especializado em contratações públicas, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024. Art. 3º As despesas decorrentes da presente delegação correrão à conta da dotação orçamentária própria. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao décimo oitavo dia do mês de março de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Helena Thawane Anbrosio Alves Pereira

Departamento de Comunicação

Código identificador: ep7lyty0olg20250519190528





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Luiz Nildo Alencar de Lima
Secretária Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com